



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Aquisição Parcelada, por meio de Registro de Preços, de água mineral em garrafões de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500 ml, estas com ou sem gás, para consumo desta Secretaria de Administração, conforme quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos.

**DECLARO**, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo

Função: 041220140 – Modernização da Secretaria de Administração

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres)

Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 – **1681 Desdobramento da Despesa**

Despesa Principal: 3.3.90.30 - **37**

Porecatu, 15 de março de 2024.

Benedito Reis de Oliveira Caires  
Contador – CRC/PR 056452/O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Aquisição Parcelada, por meio de Registro de Preços, de água mineral em garrafões de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500 ml, estas com ou sem gás, para consumo desta Secretaria de Administração, conforme quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos.

**DECLARO**, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 08 – Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Educação  
Função: 123610170 – Modernização da Secretaria de Educação  
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.031 – Manutenção da Secretaria de Educação  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 – **1625 Desdobramento da Despesa**  
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **115**

Porecatu, 15 de março de 2024.

Benedito Reis de Oliveira Caires  
Contador – CRC/PR 056452/O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Aquisição Parcelada, por meio de Registro de Preços, de água mineral em garrações de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500 ml, estas com ou sem gás, para consumo desta Secretaria de Administração, conforme quantidades e condições previstas no Edital e seus anexos.

**DECLARO**, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde  
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
Fonte de Recurso: 303 Saúde – Receitas Vinculadas – (EC 29/00 – 15%)  
Desdobramento: 3.3.90.30.07.99 – **1672 Desdobramento da Despesa**  
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **187**

Porecatu, 15 de março de 2024.

Benedito Reis de Oliveira Caires  
Contador – CRC/PR 056452/O